



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer 471/2026/CCI/DPG

Procedência: Despacho 32489/2026/DCL/DCL-DI/DPG (0852649).

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação na forma eletrônica com base no art. 75, inciso II.

Objeto: licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais **Canva Pro+**, **CapCut Pro** e **Flickr Pro**, em versão profissional.

Finalidade: Análise dos procedimento quanto a dispensa eletrônica fase externa.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise, no âmbito da Coordenadoria do Interno, do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente a licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais **Canva Pro+**, **CapCut Pro** e **Flickr Pro**, em versão profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O processo foi encaminhado a Coordenadoria de Interno para análise e parecer na fase externa, conforme suas atribuições constitucionais e legais. A atuação deste órgão está alicerçada na Constituição Federal de 1988, visando ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, com o objetivo de orientar o Administrador Público.

Ademais, conforme o disposto no art. 169, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem submeter-se a práticas permanentes de gestão de riscos e controle preventivo, sujeitando-se às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Nesse contexto, o Controle Interno atua como segunda linha de defesa, assegurando a conformidade do processo com os dispositivos legais aplicáveis.

II CONSIDERAÇÕES

- Parecer 127/2026/CONJUR/DPG (0822293);

- Parecer 396/2026/CCI/DPG (0823208);

- Decisão - DPG-CG/DPG (0836738);

- Termo de Referência 75/2026/CCOM/DPG (0839202);

- Minuta de Contrato (0841116);

- Aviso de Dispensa de Licitação (0846680);

- Aviso de Dispensa de Contratação Direta nº 28/2026 (0846745);

Juntada das Propostas Comerciais e Análises Técnicas do Departamento de Tecnologia e Informação e Comunicação

- Proposta Comercial Unificada e Qualificação Técnica da empresa FLY SOLUTIONS CNPJ: 46722384000157 (0849344);

- Proposta Comercial Unificada e Qualificação Técnica da empresa NOVATEC ELETRÔNICOS & INFORMÁTICA CNPJ: 38.323.446/0001-20 (0849345);

- Habilitação da empresa NOVATEC ELETRONICOS & INFORMATICA CNPJ: 38.323.446/0001-20 (0852881);

- Certidões de Regularidade Fiscais da empresa NOVATEC ELETRÔNICOS & INFORMÁTICA CNPJ: 38.323.446/0001-20 (0852886/0852888);

- Análise Técnica da empresa FLY SOLUTIONS CNPJ: 46722384000157 (0850004);

- Análise Técnica da empresa NOVATEC ELETRÔNICOS & INFORMÁTICA CNPJ: 38.323.446/0001-20 (0850008);

- Proposta Comercial Unificada da empresa T&M SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 63.403.255/0001-15 (0850636);

- Análise Técnica da empresa T&M SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 63.403.255/0001-15 (0851283);

- Proposta Comercial Unificada da empresa MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 53.497.070/0001-63 - para o item I do Aviso de Dispensa Eletrônica (0852030);

- Habilitação e Declarações da empresa MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 53.497.070/0001-63- para o item I do Aviso de Dispensa Eletrônica (0852844);

- Certidões de Regularidade Fiscais da empresa MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 53.497.070/0001-63 - para o item I do Aviso de Dispensa Eletrônica (0852848/0852867);

- Análise Técnica da empresa MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 53.497.070/0001-63 - para o item I do Aviso de Dispensa Eletrônica (0852548);

- Despacho 32489/2026/DCL/DCL-DI/DPG (0852649); e

- Relatório (0855427).

III - ANÁLISE

Esta análise avalia os procedimentos para a contratação de dispensa eletrônica nº 002/2026 com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 para assinaturas anuais (SaaS) das plataformas Canva Pro+, CapCut Pro e Flickr Pro para a produção e gestão de conteúdos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima, estando em conformidade com Termo de Referência 75/2026/CCOM/DPG (0846680), retificado conforme os pareceres da Conjur e CCI e Decisão - DPG-CG/DPG (0822293/0823208/0836738) e minuta de contrato.

Gestão de acompanhamento do Termo de Referência 75 - Aviso de Dispensa Eletrônica (0846680) com os fornecedores licitantes.

Item	Descrição do objeto	CATSER	Quant. (assinatura)	Termo de Referência 75		Pregoeiro/Agente (a)	Novatec Eletrônicos & Informática		Quantum Soft		Lance vencedor	
				Valor Médio Unitário (pelo período de 12 meses) R\$	Valor Médio Total (pelo período de 12 meses) R\$		Preço un	Preço Total	Preço un	Preço Total	Preço un	Preço Total
				A	B		D	E = A*D	F	G = A*F	H = D e F	I = A*
01	Canva Pro+, 1 assinatura ao plano permite o acesso de até 5 usuários (Item exclusivo para ME e EPP, conforme art. 47, caput, e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006).	26077	1	3.239,19	3.239,19	Camilla Ayanna Vidal Botelho (0807829)	0,00	0,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00
02	CapCut Pro, 3 assinaturas ao plano permite o acesso de até 3 usuários (Item exclusivo para ME e EPP, conforme art. 47, caput, e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006).	26077	3	773,44	2.320,32		466,00	1.398,00	0,00	0,00	466,00	1.398,00
03	Flickr Pro, 1 assinatura ao plano permite o acesso de até 1 usuário (Item exclusivo para ME e EPP, conforme art. 47, caput, e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006).	26077	1	790,36	790,36		508,00	508,00	0,00	0,00	508,00	508,00
Valor Global: R\$ 6.349,87 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)					R\$6.349,87			1.906,00		2.720,00		R\$4.626,87

Item	Descrição do objeto	Quant. (assinatura)	Termo de Referência 75		Vlr. total das propostas		Desconto Obtido	
			Valor Médio Unitário (12 meses) R\$	Valor Médio Total (12 meses) R\$	Preço un	Preço Total	Preço un	Preço Total
			A	B	D	E = A*D	F = B-D	G = A*F
01	Canva Pro+, 1 assinatura ao plano permite o acesso de até 5 usuários	1	3.239,19	3.239,19	2.720,00	2.720,00	519,19	519,19
02	CapCut Pro, 3 assinaturas ao plano permite o acesso de até 3 usuários	3	773,44	2.320,32	466,00	1.398,00	307,44	922,32

03	Flickr Pro, 1 assinatura ao plano permite o acesso de até 1 usuário	1	790,36	790,36	508,00	508,00	282,36	282,36
Valor Total:				R\$6.349,87		4.626,00		1.723,87

Termo de Referência	A	6.349,87
Proposta Vencedora:	B	4.626,00
Desconto Obtido:	C=(A-B)	1.723,87
Percentual de desconto:	D=(C/A)*100	27,15 %

Item	Empresa	CNPJ	Proposta	Habilitação	SICAF
01	MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	53.497.070/0001-63	0852030	0852844/0852867	0852848
02	ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA	38.323.446/0001-20	0849345	0852881/0852888	0852886
03	ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA	38.323.446/0001-20	0849345	0852881/0852888	0852886

Checklist

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	BASE LEGAL	EVENTO SEI	OBS:
1	Dispensa de Licitação	lei 14.133/2021 art. 75, inciso II	-	
1.1	Processo administrativo, devidamente autuado	-	000334/2026	
1.2	Pedido para a contratação/aquisição:	lei 14.133/2021 art. 72.	0776541	
1.3	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso I	0776541/0776544/0787570/0839202	
1.4	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso II	0787570	
1.5	Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso III	0822293/0822293	
1.6	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso IV	0800052/0807007/0807010	
1.7	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso V	0852030/0852844/0852867 0849345/0852881/0852888	
1.8	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF.	-	0852848 0852886	
1.9	Razão da escolha do contratado;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso VI	0787570	
2	Justificativa de preço;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso VII	0787570	
3	Autorização da autoridade competente	lei 14.133/2021 art. 72, inciso VIII	0799996	
4	Documentos de Habilitação	-	0852030/0852844/0852867 0849345/0852881/0852888	
5	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil)	-	0852844 0852881	
6	Certidão negativa de débitos trabalhistas	INSS - art. 195, §3º, CF 1988, FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95, Lei 12.440/11	0852844 0852881	

A análise da fase externa do procedimento de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, realizada de modo sequencial, abordando: (i) a publicação do aviso de dispensa de licitação eletrônica nº 002/2026 e a observância dos prazos; (ii) a sessão pública, a disputa de lances e a apresentação de propostas.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Salienta-se que o Termo de Referência 75/2026 no valor de R\$ 6.349,87 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) (0846680) (está de acordo com a Pesquisa de Preços, assinado em 06/04/2026 pela Divisão de material e Patrimônio (0803118)), foi retificado em substituição ao Termo de Referência 43/2026 a título de recomendação dos Pareceres 127/2026/CONJUR/DPG (0822293) e Parecer 396/2026/CCI/DPG (0823208).

Observa a Minuta de Contrato de dispensa eletrônica (0841116) art.75 II da Lei 14.133/2021, envolve valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - [Decreto 12.807/2025](#).

Consta nos autos a avaliação da Agente de Contratação, senhora Camilla Ayanna Vidal Botelho(0852649) com a habilitação das empresas vencedoras do certame e por considerar a aptidão para Adjudicação e Homologação, conforme o disposto no art. 71, Inciso IV da lei 14.133/2021.

IV- CONCLUSÃO

Ante a análise pormenorizada de cada etapa da fase externa do procedimento, com verificação dos respectivos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à Dispensa Eletrônica nº 002/2026 (0846680), ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos de natureza estritamente técnica, econômica e financeira, que escapam a competência desta Coordenação de Controle Interno:

- a) Publicação do aviso no PNCP e observância de prazos - regular;
- b) Sessão pública, disputa de lances e propostas - regular;
- c) Critério de julgamento (menor preço) aplicado - regular; e
- d) Despacho 32489/2026/DCL/DCL-DI/DPG (0852649).

E no resguardo do poder discricionário do gestor público quanto à conveniência e oportunidade da prática do ato administrativo, esta Coordenação de Controle Interno manifesta-se pela continuidade do processo, por dispensa de licitação, com base no **75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, para o objeto de licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais **Canva Pro+**, **CapCut Pro** e **Flickr Pro**, em versão profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e aprovação deste Parecer Técnico pelo Defensor Público-Geral Em exercício.

Em 17 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Coordenadora do Controle Interno**, em 19/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0854196** e o código CRC **74587D2F**.